

HANNAH ARENDT E UMA ACEPÇÃO POLÍTICA DA DIFERENCIAÇÃO INDIVIDUAL

ANA LÚCIA FELICIANO⁴

No pensamento político arendtiano, a noção de diferenciação individual está atrelada aos conceitos de pluralidade e ação pública. Com efeito, a pluralidade tem sentido tão somente porque existem seres únicos e distintos, dotados de identidade pessoal. Em termos evidentes, nas análises de Hannah Arendt, a pluralidade aparece como um conceito paradoxal, pois tem a ver tanto com a igualdade quanto com a distinção entre as pessoas. Conforme elucida a pensadora, a igualdade consiste no fato de que os homens são membros da mesma espécie e como humanos compartilham características básicas devido à sua natureza comum. Por outro lado, a distinção está expressa na unicidade de cada indivíduo, que em razão de seu nascimento representa algo novo, uma potencialidade iniciadora que jamais foi vista na face da Terra. Isto posto, cabe salientar que a afirmação da singularidade – unicidade e distinção – do agente se dá mediante feitos e palavras no mundo público comum, ou seja, na existência *com* os outros. Percebe-se, pois uma ênfase no caráter revelador da ação e do discurso, tendo em vista que, por meio deles o indivíduo se insere no mundo manifestando *quem é*. Considerando a relevância da interpretação arendtiana, o objetivo é suscitar o debate acerca da conotação política da diferenciação individual. Evitaremos toda e qualquer forma de psicologização, logo não faremos uma abordagem que pensa a pessoa no singular e privilegia o sujeito. Ao contrário, tomando como referencial o pensamento arendtiano, trata-se, de explicitar como acontece a confirmação da identidade única da pessoa humana, a saber, no relacionamento *com* os outros no espaço público.

Palavras-chave: Ação. Identidade. Mundo. Pluralidade.

⁴ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e bolsista do CNPq.